

**Câmara Municipal de Lavras**

**PORTARIA Nº 034/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ARIADNA AMANDA DE  
OLIVEIRA.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

***RESOLVE***

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ARIADNA AMANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas no mês de abril/2026, com gozo no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de março de 2026

UBIRAJARA CASSIANO  
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2026.03.10 10:53:24 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**

*Presidente*